



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 061/2016, de 23 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

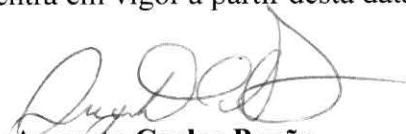
CONSIDERANDO o **MEM. ELETRÔNICO Nº 2/2016 – CCETN-PDF, de 22 de junho de 2016**, que solicita prorrogação do mandato do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros, devido vencimento coincidir com recesso acadêmico;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Conselho de Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia do câmpus Pau dos Ferros.

Parágrafo Único: o mandato do Conselho deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha dos novos membros, a saber, por mais 30 (trinta) dias após o final do mandato estabelecido na portaria **UFERSA/PROGRAD Nº 013/2014**, ficando, agora, o mandato vigente até **17 de agosto de 2016**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação